



**ATA Nº. 111**

-----Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Aprovar a minuta de contrato para a "Contratação de serviços de varredura urbana", referente ao procedimento por concurso público de bens e serviços n.º 58/2023. -----

**Ponto 1.2** – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº86/2023/Bens e serviços – Aquisição de serviços e hardware diverso para o Centro Autárquico, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 12.133,37€ (doze mil cento e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.3** – Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 98/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas", à Sra. [REDACTED], pelo valor de 6.250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.4** – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº99/2023/Bens e serviços – Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 5.950,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.5** – Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 100/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ao Sr. [REDACTED], pelo valor de 7.950,00 € (sete mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. -----



**Ponto 1.6** – Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 101/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas", à Sra. [REDACTED], pelo valor de 5.950,00 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.7** – Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 102/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas", à Sra. [REDACTED], pelo valor de 5.950,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.8** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços para captação e edição de mini-clips, em formato vídeo, para comunicação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e divulgação nos canais digitais". -----

**Ponto 1.9** – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº228/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº108/2023 - Aquisição de serviços para captação e edição de mini-clips, em formato vídeo, para comunicação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e divulgação nos canais digitais no valor 13.850,00€ (treze mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.10** – Convidar para o ajuste direto nº108/2023 - Aquisição de serviços para captação e edição de mini-clips, em formato vídeo, para comunicação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e divulgação nos canais digitais á empresa Floxo's Nest, Unipessoal, , pelo valor base de 13.850,00€ (treze mil oitocentos e cinquenta euros)+IVA.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_



**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_